

## PROCURAÇÃO

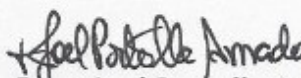
**OUTORGANTE:** CONFERENCIA NACIONAL DOS BISPOS DO BRASIL, associação civil de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 33.685.686/0001-50, sediada no Setor de Embaixadas Sul, Quadra 801, Conjunto "B", em Brasília-DF, CEP: 70.200-014, representada pelo seu Secretário Geral **Joel Portella Amado**, brasileiro, sacerdote, portador da Identidade Detran/RJ nº 03.078.102-5, emitida em 20/09/2013, regularmente inscrito no CPF sob o nº 332.403.027-72, residente e domiciliado no mesmo endereço da CNBB.

**OUTORGADOS:** RAIMUNDO CEZAR BRITTO ARAGÃO (CEZAR BRITTO), brasileiro, casado, advogado, OAB/DF 32.147, OAB/MG 140.251 e OAB/SE 1.190, MARLUCE MACIEL BRITTO ARAGÃO, brasileira, casada, OAB/DF 32.148, DIEGO MACIEL BRITTO ARAGÃO, brasileiro, casado, advogado, OAB/DF 32.510, ROBERTO LEONEL BOMFIM, brasileiro, casado, advogado, OAB/DF 50.136, PAULO FRANCISCO SOARES FREIRE, brasileiro, solteiro, OAB/DF 50.755, PRISCILA DE BARROS FERNANDES DOS SANTOS, brasileira, solteira, advogada, OAB/DF 34.540, CATHERINE FONSECA COUTINHO, solteira, advogada, OAB/DF 58.616, ADRIENE SILVEIRA HASSEN, brasileira, solteira, advogada, OAB/DF 62.851, ANA LUÍZA GOMES DE MENONÇA, brasileira, solteira, advogada, OAB/DF 65.178 e BRENO NENO SILVA CAVALCANTE, brasileiro, solteiro, advogado, OAB DF – 66000, LARISSA MAIA AWWAD PENA RIBEIRO, advogada, casada, OAB/DF 29.595, RENATO BASTOS ABREU, brasileiro, casado, advogado, OAB/DF 66.530, JÚLIA VITÓRIA CABRAL LIMA, brasileira, solteira, advogada, OAB/DF 68.891, todos integrantes da sociedade de advogados CEZAR BRITTO & ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrita na OAB/DF sob o nº 1.763/10, com sede à SHIS QI 26, conjunto 02, casa 02, Lago Sul, Brasília/DF e endereço eletrônico à [controladoria@cezarbritto.adv.br](mailto:controladoria@cezarbritto.adv.br).

**PODERES:** todos os poderes da cláusula *ad juditia et extra*, para o foro em geral, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defendê-los (as) nas contrárias, seguindo uma e outras até final decisão, usando os recursos legais e acompanhando-as; agindo em conjunto ou separadamente, como também poderes por mais especiais que sejam, inclusive confessar, desistir, transigir, firmar compromissos e acordos, receber e dar quitação, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de poderes, ao que tudo será dado por bom, firme e valioso.

**FINALIDADE:** ingresso na qualidade de *amicus curiae* na Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental nº 885, que tramita perante o Supremo Tribunal Federal.

Brasília, 29 de outubro de 2021.

  
Dom Joel Portella Amado